



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

C. G. C. 45.726.742/0001-37

=§= LEI MUNICIPAL Nº 1.259, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993 =§=

Dispõe sobre SUPLEMENTAÇÃO das dotações da Despesa da Lei Orçamentária Nº 1.228 de 31/12/92, que menciona.

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam suplementadas as dotações da Despesa da Lei Orçamentária Nº 1.228, de 31/12/92, num total de **CR\$ 72.550.000,00** (Setenta e Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Reais), de acordo com a distribuição adiante relacionadas:

03.	ADMINISTRAÇÃO e PLANEJAMENTO		
03.07.	Administração		
03.07.0200.	Supervisão e Coordenação Superior		
2.	EXECUTIVO		
2.1.	Gabinete do Prefeito e Dependências		
3.1.2.0.	Material de Consumo.....	CR\$	620.000,00
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$	540.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	3.000.000,00
4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente		
	Aquisição de Móveis, Máquinas e Utensílios....	CR\$	750.000,00
T O T A L.....		CR\$	4.910.000,00

03.	ADMINISTRAÇÃO e PLANEJAMENTO		
03.07.	Administração		
03.07.0210.	Administração Geral		
2.	EXECUTIVO		
2.2.	Próprios Municipais		
3.1.1.1.	Pessoal Civil		
	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	1.530.000,00
	13º Salário.....	CR\$	1.530.000,00
3.1.1.3.	Obrigações Patronais		
	Contribuição à Previdência Social.....	CR\$	1.500.000,00
	Contribuição do FGTS.....	CR\$	500.000,00
	Seguro de Vida em Grupo.....	CR\$	200.000,00
3.1.2.0.	Material de Consumo.....	CR\$	300.000,00
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$	1.200.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	1.300.000,00
T O T A L.....		CR\$	8.060.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C. 45.726.742/0001-37

- Folha 02 -

03.	ADMINISTRAÇÃO e PLANEJAMENTO		
03.07.	Administração		
03.07.0250.	Edificações Públicas		
2.	EXECUTIVO		
2.4.	Sector de Obras		
3.1.1.1.	Pessoal Civil		
	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	420.000,00
	13º Salário.....	CR\$	420.000,00
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$	220.000,00

T O T A L..... CR\$ 1.060.000,00

03.	ADMINISTRAÇÃO e PLANEJAMENTO		
03.08.	Administração Financeira		
03.08.0320.	Controle Interno		
2.	EXECUTIVO		
2.5.	Serv. Finanças, Contab. e Informática		
3.1.1.1.	Pessoal Civil		
	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	600.000,00
	13º Salário.....	CR\$	600.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	280.000,00

T O T A L..... CR\$ 1.480.000,00

15.	ASSISTÊNCIA e PREVIDÊNCIA		
15.82.	Previdência		
15.82.4950.	Prev. Social Inst. e Pensionistas		
2.	EXECUTIVO		
2.6.	Previdência e Assistência		
3.1.1.1.	Pessoal Civil		
	13º Salário.....	CR\$	60.000,00
3.2.5.1.	Inativos.....	CR\$	120.000,00
3.2.5.2.	Pensionistas.....	CR\$	400.000,00
15.84.	Progr.Form.Patr.Serv.Público		
15.84.4940.	Prev. Social Servidor Público		
3.2.8.0.	Contrib. p/Formação Patrimônio do Servidor Público - Contribuição ao PASEP.....	CR\$	700.000,00

T O T A L..... CR\$ 1.280.000,00

10.	HABITAÇÃO e URBANISMO		
10.60.	Serviços de Utilidade Pública		
10.60.3270.	Iluminação Pública		
2.	EXECUTIVO		
2.11.	Iluminação Pública		
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	1.600.000,00
13.	Saúde e Saneamento		
13.75.	Saúde		
13.75.4280.	Assistência Médica e Social		
2.	EXECUTIVO		
2.12.	Sistema Único de Saúde		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C. 45.726.742/0001-37

- Folha 03 -

3.1.1.1.	Pessoal Civil		
	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	2.000.000,00
3.1.1.3.	Obrigações Patronais		
	Contribuição à Previdência Social.....	CR\$	550.000,00
	Contribuição ao FGTS.....	CR\$	200.000,00
3.1.2.0.	Material de Consumo.....	CR\$	5.000.000,00
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$	5.200.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	2.000.000,00
T O T A L.....		CR\$	14.950.000,00

16.	TRANSPORTE		
16.88.	Transporte Rodoviário		
16.88.5320.	Terminal Rodoviário		
2.	EXECUTIVO		
2.14.	Terminal Rodoviário		
3.1.1.1.	Pessoal Civil		
	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	300.000,00
	13º Salário.....	CR\$	300.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	120.000,00
T O T A L.....		CR\$	720.000,00

16.	TRANSPORTE		
16.88.	Transporte Rodoviário		
16.88.5340.	Estradas Vicinais		
2.	EXECUTIVO		
2.15.	Serv. Estr. Rod. Municipal		
3.1.1.1.	Pessoal Civil		
	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	1.000.000,00
	13º Salário.....	CR\$	1.000.000,00
3.1.2.0.	Material de Consumo.....	CR\$	600.000,00
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$	270.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	200.000,00
T O T A L.....		CR\$	3.070.000,00

08.	EDUCAÇÃO e CULTURA		
08.41.	Ed. a Criança de Zero à Seis Anos		
08.41.1901.	Educação Pre-Escolar		
3.	Educação e Cultura		
3.1.	Creche		
3.1.1.1.	Pessoal Civil		
	Vencimentos e Vantagens Fixas.	CR\$	300.000,00
	13º Salário.....	CR\$	300.000,00
3.1.2.0.	Material de Consumo.....	CR\$	270.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	100.000,00
3.2.3.1.	Subvenções Sociais.....	CR\$	1.000.000,00
T O T A L.....		CR\$	1.970.000,00

08.	EDUCAÇÃO e CULTURA		
08.41.	Ed. a Criança de Zero à Seis Anos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

C. G. C. 45.726.742/0001-37

- Folha 04 -

08.41.1901.	Educação Pré-Escolar		
3.	Educação e Cultura		
3.2.	Escola Municipal		
3.1.1.1.	Pessoal Civil		
	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	350.000,00
	13º Salário.....	CR\$	350.000,00
3.1.2.0.	Material de Consumo.....	CR\$	500.000,00
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$	200.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	150.000,00

T O T A L..... CR\$ 1.550.000,00

08.	EDUCAÇÃO e CULTURA		
08.42.	Ensino Fundamental		
08.42.1880.	Ensino Regular		
3.	Educação e Cultura		
3.3.	Ensino Fundamental		
3.1.1.1.	Pessoal Civil		
	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	900.000,00
	13º Salário.....	CR\$	900.000,00
3.1.1.3.	Obrigações Patronais		
	Contribuição à Previdência Social.....	CR\$	300.000,00
	Contribuição ao FGTS.....	CR\$	200.000,00
3.1.2.0.	Material de Consumo.....	CR\$	1.500.000,00
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$	5.400.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	1.000.000,00
4.1.1.0.	Obras e Instalações		
	Cobertura da Quadra EEPG "Antonio Pereira".....	CR\$	8.000.000,00
	Constr. da EEPG(R) do Bº Córrego Rico.....	CR\$	1.000.000,00

T O T A L..... CR\$ 19.200.000,00

08.	EDUCAÇÃO e CULTURA		
08.46.	Educação Física e Desporto		
08.46.2240.	Desporto Amador		
3.	Educação e Cultura		
3.4.	Comissão Municipal de Esporte		
3.1.2.0.	Material de Consumo.....	CR\$	200.000,00
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$	100.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	1.300.000,00

T O T A L..... CR\$ 1.600.000,00

08.	EDUCAÇÃO e CULTURA		
08.42.	Ensino Fundamental		
08.42.4271.	Alimentação e Nutrição		
3.	Educação e Cultura		
3.5.	Padaria Municipal		
3.1.1.1.	Pessoal Civil		
	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	150.000,00
	13º Salário.....	CR\$	150.000,00
3.1.2.0.	Material de Consumo.....	CR\$	1.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C. 45.726.742/0001-37

- Folha 05 -

3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$	400.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	200.000,00

T O T A L..... CR\$ 1.900.000,00

08.	EDUCAÇÃO e CULTURA X		
08.42.	Ensino Fundamental		
08.42.4271.	Alimentação e Nutrição		
3.	Educação e Cultura		
3.6.	Cozinha Piloto		
3.1.1.1.	Pessoal Civil		
	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	200.000,00
	13º Salário.....	CR\$	200.000,00
3.1.2.0.	Material de Consumo.....	CR\$	6.000.000,00
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$	1.200.000,00
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	300.000,00
4.1.2.0.	Equipamentos e Material Permanente		
	Aquisição de Maquinas, Moveis e Utensílios	CR\$	100.000,00

T O T A L..... CR\$ 8.000.000,00

08.	EDUCAÇÃO e CULTURA		
08.46.	Educação Física e Desporto		
08.46.2280.	Parque Recreativo e Desportivo		
3.	Educação e Cultura		
3.8.	Centro Recreativo do Trabalhador (CRET)		
3.1.1.1.	Pessoal Civil		
	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	150.000,00
	13º Salário.....	CR\$	150.000,00
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$	500.000,00

T O T A L..... CR\$ 800.000,00

08.	EDUCAÇÃO e CULTURA		
08.48.	Cultura		
08.48.2470.	Difusão Cultural		
3.	Educação e Cultura		
3.9.	casa da Cultura e Centro Cultural		
3.1.1.1.	Pessoal Civil		
	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	CR\$	150.000,00
	13º Salário.....	CR\$	150.000,00
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$	100.000,00

T O T A L..... CR\$ 400.000,00

T O T A L GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... CR\$ 72.550.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

C. G. C. 45.726.742/0001-37

- Folha 06 -

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da Suplementação no total referido no artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro em igual valor.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 29 de Novembro de 1993.

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada no Jornal de Icém

RICARDO DIAS DE MENEZES
Resp. p/Funções de Sec.Aux.Gabinete